

DECRETO N°. 449 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2015, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social com o objetivo geral de avaliar a Política da Assistência Social e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central:
“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de julho de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário de Administração e Planejamento

SÔNIA MÁRCIA ALVES BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social